DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte – Go.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte - Go.

Responsável pela Demanda: Raylinne Samara Gomes	**Função:** Secretária Municipal de Administração e Planejamento**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, compreendendo hospedagem em quartos climatizados, café da manhã e infraestrutura adequada, para atender aos artistas, palestrantes, comitivas, autoridades e equipes de apoio em eventos e agendas oficiais promovidos pelo Município de Montividiu do Norte - GO, durante o período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa de contratação: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de hotelaria, compreendendo hospedagem em quartos climatizados, café da manhã e infraestrutura adequada, para atender às demandas de alojamento de artistas, palestrantes, comitivas, autoridades e equipes de apoio em eventos e agendas oficiais promovidos pelo Município de Montividiu do Norte - GO, durante o período de 12 (doze) meses.

A contratação se justifica em razão da constante necessidade da Administração Pública municipal em receber e acomodar adequadamente convidados externos, técnicos, palestrantes e comitivas que deslocam-se ao município para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais e esportivos. Oferecer condições dignas de acomodação, higiene, conforto e alimentação é indispensável para garantir o pleno cumprimento das agendas oficiais e manter o padrão de acolhimento institucional condizente com a relevância de tais atividades.

A contratação de empresa especializada em serviços hoteleiros se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, visto que a manutenção de estrutura própria de hospedagem pelo município geraria custos elevados com imóvel, mobiliário, manutenção permanente e pessoal hoteleiro. Assim, a prestação de serviços continuada sob demanda mostra-se economicamente viável e tecnicamente eficiente para suprir as necessidades da gestão ao longo de todo o exercício.

Além disso, a contratação de empresa do ramo assegura que as acomodações estejam prontas para uso, com higienização adequada, fornecimento de roupa de cama e banho, climatização funcional e serviço de café da manhã, tudo em conformidade com os padrões sanitários e de qualidade exigidos para uma boa prestação de serviço público.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade das ações da municipalidade e a realização dos seus eventos programados sem interrupções administrativas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade e a oportunidade da contratação, tendo em vista a importância da infraestrutura de hospedagem para a execução regular dos eventos e recepções oficiais no município ao longo do período contratual.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIARIAS	50	Quarto Individual Solteiro: Acomodação climatizada para uma pessoa, incluindo café da manhã, enxoval completo, higienização diária e infraestrutura de suporte.	R$	R$
2	DIARIAS	20	Quarto Duplo Solteiro: Acomodação climatizada com duas camas de solteiro, incluindo café da manhã, enxoval completo, higienização diária e infraestrutura de suporte.	R$	R$
3	DIARIAS	30	Suíte de Casal: Acomodação diferenciada/master para casal ou artistas principais, climatizada,	R$	R$

			incluindo café da manhã, enxoval completo e serviços de hotelaria.		
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$**	

4. Observações gerais: Contato para envio de proposta.

- **SITE PARA CONSULTAS:** https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://montividiudonorte.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes
- **ENDEREÇO**: Rua Rita Cândida de Jesus, Nº. 32 – Centro – CEP: 76465-000 - Montividiu do Norte/GO
- **TELEFONE:** (62) 3384- 6282

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 (cinco) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Rita Cândida de Jesus, Nº. 32 – Centro Montividiu do Norte, sendo o Responsável pelo recebimento a Senhora Raylinne Samara Gomes. CONTATO (62) 3384-6282

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Raylinne Samara Gomes, Secretária Municipal de Administração.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado até 30 dias úteis após a entrega do material.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
() I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
() II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;
(x) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
() SIM. Descrever:
(x) NÃO

Montividiu do Norte - GO, 24 de agosto de 2026.

Raylinne Samara Gomes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.